



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021 - FME

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SENADOR PINHEIRO RAMOS, 354, CENTRO, PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE**, inscrito no CNPJ nº 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho – PE, neste ato representada através da Secretária de Educação a Sr^a. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 497.220.504-00, RG n.º 2677889 SDS/PE, posteriores doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a Sr^a. **VALDIANA MARIA BARROS SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5.409.655 SDS-PE e CPF n.º 044.866.134-90, residente e domiciliada neste município, neste ato denominado **LOCADOR**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente Termo, independentemente, de transcrição, todos os elementos que compõe o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 - FME - DISPENSA Nº 001/2021**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto à prorrogação o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 048/2021-FME**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SENADOR PINHEIRO RAMOS, 354, CENTRO, PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do **CONTRATO 048/2021-FME**, fica prorrogado pelo período de **12 (DOZE) MESES**, contado a partir da data de **22/10/2022 a 22/10/2023**.

CALAUSA QUARTA: DO REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL

5.1 O Valor mensal do aluguel de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, fica reajustado em **8,25 % (por cento)**, conforme aplicação do **IGP-M - Índice geral de preços do mercado**, desta forma o valor mensal passa a ser de **R\$ 2.706,22 (Dois mil, setecentos e seis reais e vinte e dois centavos)** mensais, totalizando um valor global de **R\$ 32.474,64 (Trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses

Parágrafo Único: O aluguel deverá ser pago ao **LOCADOR** ou procurador devidamente habilitado até o dia 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.



CLAUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 12.122.1201.2889.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.36

CLAUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLAUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciara a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Paudalho-PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido de achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Paudalho, 20 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DO

Paula Frassinette Wanderley Marinho
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Secretária de Educação

LOCATÁRIA

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Secretária Municipal de Educação e Esportes
Prefeitura Municipal do Paudalho
Mat: 41.161

Valdiana Maria Barros Silva

VALDIANA MARIA BARROS SILVA

CPF Nº 044.866.134-90

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Evandro de Silva Costa

Nome: (11.729.574-93)

CPF nº:

PSL

Nome: 011.309.684.48

CPF nº: